

PORTARIA Nº 1279/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 249/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 043/2018**, que solicita o pagamento, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de 09 (nove) cesáreas excedentes realizadas através do Sistema Único de Saúde de competência dos meses de novembro de 2017 a março de 2018.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2018 a 10-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2018

Redigido por: Camila Piccin